

dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS HENRIQUE EÇA D'ALMEIDA ROCHA, matrícula nº 195.098-3, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, e LUIS GUSTAVO ALVES PERES, matrícula nº 1.660.450-4, Analista de Atividades do Meio Ambiente, como GESTOR TITULAR e SUPLENTE, respectivamente; LOURDES MARTINS DE MORAIS, matrícula nº 166044-58, Diretora de Emergências, Riscos e Monitoramento Ambiental, como FISCAL TÉCNICO e ANA CAROLINE PAIVA ANTUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº 16895274, Assessora, como FISCAL ADMINISTRATIVO; bem como EDUARDO DISCACIATE GOMES, matrícula nº 184.035-5, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, como SUPLENTE DOS FISCALIS, do Contrato de prestação de serviços nº 02/2025, firmado entre este Instituto e a empresa JCTM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de empresa especializada para a confecção do Inventário de Emissão de Poluentes Atmosféricos e formatação da Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar do Distrito Federal, referente ao Processo nº 00391-00012258/2023-61.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 79, DE 15 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno desta Fundação, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para avaliar os Bens Patrimoniais de informática e eletrônicos desta Fundação, com objetivo de julgar a real situação dos itens tidos como inservíveis contidos na Tabela constante no processo nº 00196-00000322/2025-84.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros: CLAUDIA DOS SANTOS CHAGAS REIS, matrícula nº 037.684-1, como presidente; CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 282.681-X, como secretária; THIAGO WILSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 285.678-6 e HEBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula nº 174.426-7.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação e terá 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do relatório final.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 15 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar MAURICIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula nº 080.060-0 para atuar como gestor da Nota de Empenho 2025NE00278, em favor da empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA emitida em 07/05/2025, objeto do processo 00196-00000307/2025-36.

Art. 2º Compete ao Gestor designado, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 15 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão de Eventos para criar, sugerir, organizar, e executar todos os eventos previstos no calendário oficial e visando as demandas da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, constantes no processo nº 00196-00000154/2024-46.

Art. 2º A referida Comissão será recomposta por JHONY MAICON MARQUES NUNES, matrícula nº 285.666-2, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 174.811-4, MILENA SOUSA DE CARVALHO, matrícula nº 283.169-4, CAIO CESAR NUNES CAVALCANTE, matrícula nº 284.288-2, ELAINE LUCAS VIEIRA, matrícula nº 284.155-X, RAIANY CRISTINE CRUZ DA SILVA, matrícula nº 284.640-3,

ELEIDIANA OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 285.191-1 e SARA NUNES RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula nº 285.997-1, sendo presidida pelo primeiro e secretariada pela segunda.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na INSTRUÇÃO Nº 78, DE 13 DE MAIO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 89 de 15 DE MAIO DE 2025 página 36, ONDE SE LÊ "...Art. 2º

A referida comissão será composta pelos seguintes servidores: CAROLINE DIAS TROMBETA, matrícula 283.796-X, como presidente, JHONY MAYCON MARQUES NUNES, matrícula 282.689-5, NICOLE MEIRELES DUBOIS, matrícula nº 284.780-9 e CAIO CESAR NUNES CAVALCANTE, matrícula 284.288-2."....."LEIA-SE ... Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes servidores: CAROLINE DIAS TROMBETA, matrícula 283.796-X, como presidente, JHONY MAYCON MARQUES NUNES, matrícula 285.666-2, NICOLE MEIRELES DUBOIS, matrícula nº 284.780-9 e CAIO CESAR NUNES CAVALCANTE, matrícula 284.288-2..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 110, DE 15 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto nº 1.800 de 1996, e considerando o artigo 4º do Decreto nº 43.170, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Reestruturar a Comissão de Ética, instituída por meio da Portaria Nº 181, DE 15 de outubro de 2021, alterada pela Portaria Nº 103, de 23 de agosto de 2023 e alterada pela Portaria Nº 13, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º A Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros:

I - MARLÚCIA SOUSA GONÇALVES NUNES - Matrícula nº 286.295-6, titular;

II - LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, Matrícula nº 276.703-1, titular;

III - MARIANA OLIVEIRA BARRETO - Matrícula nº 281.001-8, titular;

IV - JESSICA OLIVEIRA GOMES - Matrícula nº 282.820-0, suplente;

V - MAURICIO GONÇALVES RANGEL - Matrícula nº 285.601-8, suplente;

VI - RAFAELA DA SILVA TIMOTÉO - Matrícula nº 285.768-5, suplente;

Parágrafo Único. A Comissão de Ética será presidida pela servidora LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO.

Art. 3º Fica estabelecido o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, para os membros ora indicados, não ensejando qualquer remuneração extra, sendo considerado os trabalhos desenvolvidos como prestação de relevante serviço público, o que deverá ser registrado nos respectivos assentamentos funcionais.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de maio de 2025

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo: 00480-00000203/2025-99. Agente público: VANSLEY TAVARES ROCHA, matrícula nº 269.685-1. Descrição do fato: descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes, conforme descrito art. 190, inciso I, c/c art. 180, V, XI e XIV da Lei Complementar nº 840/2011.

DANIEL ALVES LIMA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de maio de 2025

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo: 00480-00005575/2024-21. Agente público: ROBSON SOARES CARNEIRO, matrícula nº 188.818-8. Descrição do fato: descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes, conforme descrito art. 190, inciso I, c/c art. 180, V, XI e XIV da Lei Complementar nº 840/2011.

DANIEL ALVES LIMA